

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
EXERCÍCIO 2023
Documento nº 02500.001693/2024-28

1. DA GESTÃO DO CONTRATO

1.1. Gestor do Contrato: JULIANA BIILL VIDIGAL, Matrícula SIAPE nº 3052093; e MATHEUS MARINHO DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 1438311.

1.2. Ato de Designação: Portaria de Gestão de Pessoas ANA, nº 129, de 10/05/2021.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processos:

Processo nº 02501.001444/2020

2.2. Contrato:

Contrato nº-012/2020/ANA

Data da assinatura: 08/07/2020

Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2021

* Primeiro Termo Aditivo – prorrogação de vigência 09/07/2021 a 09/07/2022 (Documento Proton nº 02500.030208/2021-81)

* Segundo Termo Aditivo – prorrogação de vigência 10/07/2022 a 09/07/2023 e redução de quantitativo (Documento Proton nº 02500.035327/2022)

* Terceiro Termo Aditivo – prorrogação de vigência 10/07/2023 a 09/07/2024 e redução de quantitativo (Documento Proton nº 02500.037999/2023)

* Quarto Termo Aditivo – Retificação de valor (Documento Proton nº 02500.044631/2023)

* Quinto Termo Aditivo – Retificação, por erro material, de valor (Documento Proton nº 02500.046800/2023)

2.3. Contratado:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61. 198. 164 /000 1 – 60, com sede na Rua Guaianazes, 1 238 – Campos Elíseos, CEP 01204 -00 1, São Paulo / SP

2.4. Objeto:

Prestação de seguro total para 198 veículos da Agência Nacional de Águas – ANA, com cobertura contra acidentes, danos materiais resultantes de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência vinte e quatro horas em todo o território nacional.

2.4.1 Alteração do Objeto:

O Segundo Termo Aditivo alterou o quantitativo do objeto originalmente contratado, que consistia na prestação de seguro total para 198 veículos, reduzindo-o para 169 veículos.

O Terceiro Termo Aditivo, por sua vez, suprimiu novamente a quantidade de veículos segurados: de 169 veículos para 152 veículos segurados.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Desenvolvimento dos Serviços

A contratada executou os serviços descritos no objeto do contrato nº 012/2020/ANA com a qualidade exigida no Termo de Referência nº 39/2020.

As apólices, juntamente com o manual e a relação das oficinas credenciadas, foram disponibilizadas à ANA dentro do prazo pré-estabelecido.

Contudo, a contratada ainda não procedeu o envio de relatórios de ocorrências de sinistro/assistência 24 horas, detalhando os veículos (placa, chassi e unidade de localização) que sofreram algum tipo de sinistro, visando auxiliar o gestor no acompanhamento da execução do contrato, razão pela qual a tabela de sinistros encontra-se ausente neste relatório.

A este respeito informo que, tão logo seja recebida a informação já solicitada e reiterada junto à contratada, esta passará a integrar os autos do processonº 02501.001444/2020.

3.2. Pagamentos Efetuados

O pagamento único de boleto no valor de R\$ R\$ 115.679,28 (Documento Proton nº 02500.054955/2023-76), foi realizado em 05/10/2023, conforme apresenta o extrato de pagamento SIAFI (Documento Proton nº 02500.056881/2023-11) após o recebimento da apólice corrigida e identificada pelo número 0531 11 11098505.

3.2. Reuniões com a contratada

O principal mecanismo de comunicação estabelecido entre a ANA e a contratada foi a utilização de e-mail, não tendo havido a necessidade de realização de reunião com seu representante durante o ano de 2023.

3.3. Decisões submetidas à SAF

A SAF deliberou acerca da proposta de reajuste submetida pela contratada, considerando o novo valor apresentado face à redução no quantitativo de veículos, bem como a aplicação do reajuste proposto estariam dentro da normalidade.

3.4. Apostilamentos e Termos Aditivos

Em 8/9/2023, foi publicado o apostilamento nº 233 (Documento Proton nº 02500.051516/2023), que teve por objeto o reajuste de valor do Termo de Contrato

Posteriormente, em 14/09/2023, foi publicado o apostilamento nº 246 que teve por objeto indicar a inclusão de créditos orçamentários de nota de empenho emitida para custear as despesas no exercício de 2023 (Documento Proton nº 02500.052900/2023)

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020/ANA foi assinado pela ANA em 07/07/2023 e publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 129, seção 3, de 10/08/2023.



Já o Quarto Termo Aditivo foi assinado em 07/08/2023 e publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 154, seção 3, de 14/08/2023 e o Quinto Termo Aditivo foi assinado em 17/08/2023 e publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 161, seção 3, de 23/08/2023.

3.5. Penalidades Aplicadas

Não foram aplicadas penalidades.

3.6. Conclusão

O contrato foi executado regularmente com realização das atividades previstas e de acordo com o cronograma proposto, havendo a pendências do envio do relatório de sinistros a ser regularizada.

O público usuário do objeto do contrato não comunicou à gestora nenhuma crítica ou reclamação quanto à qualidade do serviço prestado.

Desta forma, é possível concluir que os serviços prestados pela PORTO SEGURO SEGUROS atenderam satisfatoriamente o escopo do contrato.

Brasília, 11 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Juliana Biill Vidigal
Gestor do Contrato
Portaria nº 129, de 05 de maio de 2021.

